LEI MUNICIPAL Nº 786/2007 DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS RIBOLDII, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

	É o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Grande do Sul. A minuta do Convênio é parte integrante
Art. 2º de dotações orçamentárias própria	
Art. 3°	Revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º	Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.
TEREZA, aos 08 dias do mês de a	
	Prefeito Municipal
# 08.1 08.1 200.t	Certifico que a presente
Berretario Geral	REGISTTRE-SE E PUBLIQUE-SE Secretário Geral
Secretário de Governo	